



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 145, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.


SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alessandra Martins Miano	Escriturário	11/04/12 a 10/04/17	(90 dias) 09/09/20 a 07/12/20
Giancarlo Aparecido Gomes	Motorista	10/04/08 a 09/04/13	(45 dias) 21/09/20 a 04/11/20
José Carlos Lucrécio	Motorista	29/09/13 a 28/09/18	(60 dias) 21/09/20 a 19/11/20
Sandieli Roberta Gouveia	Pajem	24/03/14 a 23/03/19	(60 dias) 28/09/20 a 26/11/20
Santa Helena da Rocha	Serviços Gerais	25/10/13 a 24/10/18	(30 dias) 15/09/20 a 14/10/20

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de setembro de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

G.A.V.